

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 104/2020/DIR. FUMES.

Marília, 10 de junho de 2020.

Ao(à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **ORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia **16 de junho, terça-feira, às 10 horas, por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica:

ORDEM DO DIA:

I – Posse da representante indicado pela Prefeitura Municipal de Marília, Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, para cumprimento do restante do mandato do Sr. Ricardo Sevilha Mustafá, que encerrar-se-á em 31 de maio de 2021.

II – Assuntos para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto:

1. Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020.

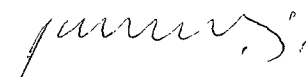
III – Informes gerais:

1. Relatório de Atividades da FUMES 2019;
2. Relatório do Controle Interno exercício 2019;
3. Desligamento do representante do corpo técnico-administrativo, Sr. Márcio Rogério de Oliveira de Freitas.

IV - Recomendações:

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



PROF. JOSÉ CARLOS NARDI

Presidente